



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

EDITAL PR/RN-ESTÁGIO DIREITO Nº 03/2011

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, no exercício das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o o item 2.2.3 do EDITAL DIREITO – 01/2011, da forma que se segue:

Onde se lê :

“ **2.2.3** Serão eliminados os candidatos que não obtiverem 6,0 (seis) pontos na parte objetiva.”

Leia-se:

“ **2.2.3** Serão eliminados os candidatos que não obtiverem 5,0 (cinco) pontos na parte objetiva.”

Afixe-se no Quadro de Avisos da PR/RN.

Publique-se no *site* www.prrn.mpf.gov.br

Cumpra-se.

Natal/RN, 08 de novembro de 2011

RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ
Procurador da República
Coordenador do Programa de Estágio de Direito